

Rebatida por Vivian.

INDICADOR REAL FICHA Nº	Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona	MATRÍCULA	609.
	COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	REGISTRO GERAL	DATA
	Galeria Pedro Jorge, 31 — Fone: 226-3261		22-Março-1976.
	Crisanto de Holanda Pimentel	RUBRICA <i>Mall</i>	FICHA
	OFICIAL		1
<p>Imóvel: Um terreno situado nesta Capital, no loteamento da Praia Antonio Diogo, constituído por parte da quadra 124, da planta respectiva, devidamente aprovada e arquivada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, medindo 28,60m de frente por fundos de 39,00m, distando 39,00m para a rua Oliveira Filho e 32,40m para a rua Gal. Mena Barreto, com a área de 1.115,40m², extremando: ao norte com a Rua Engenheiro Luiz Vieira; ao sul com terreno de terceiros; ao nascente com terreno de terceiros; e ao poente, com terreno da vendedora, com as suas benfeitorias e servidões existentes, tendo referido terreno frente para o norte, fundos para o sul, lado direito nascente e lado esquerdo poente e constituído pelos lotes 4 e 5 e parte do 6(6,60m). Código número 029.128.498.000.</p> <p>Proprietária: TRANSIMÓVEL LIMITADA, firma comercial, com sede nesta capital, à Rua Pero Coelho, 955, inscrita no CGC/MF nº07.093.735/0001-56 representada por seu sócio gerente, Sr. Ariovaldo Facundo Lima, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital.</p> <p>Título Aquisitivo: Transcrição número 69.473, deste Registro.</p> <p>Oficial: <i>Manlene Lourenço Moraes, SA</i></p> <p>R.01/609, de 22 de Março de 1976.</p> <p>Título: Compra e venda.</p> <p>Transmitente: TRANSIMÓVEL LIMITADA, firma comercial, acima qualificada</p> <p>Adquirente: MARCELO ALCANTARA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, bancário CPF/MF número 001.792.803, residente e domiciliado nesta Capital.</p> <p>Forma do título: Escritura Pública de 24 de Outubro de 1975, lavrada / no 5º Ofício de Notas desta Capital (L.nº29, fls.352).</p> <p>Valor: Cr\$94.200,00, satisfeitos da seguinte forma: Cr\$50.000,00 no / ato da assinatura da escritura e o restante, representados por 17 notas promissórias de Cr\$2.600,00 cada uma, vencíveis a partir de / / 30.10.75, vinculadas a escritura.</p> <p>Condições: Não constam.</p> <p>Registrado por: <i>Ariovaldo Facundo Lima</i></p> <p>Oficial: <i>Manlene Lourenço Moraes, SA</i></p> <p>R.02/609, de 17 de Dezembro de 1986.</p> <p>Título: Compra e Venda.</p> <p>Imóvel: O supra matriculado.</p>			

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

MATRICULA	FICHA	Continua na Ficha Nº
609	1	02
	1	02
	VERSO	

Transmitentes: MARCELO ALCANTARA DE OLIVEIRA e sua mulher ROSA MARIA / AGUIAR ALCANTARA, brasileiros, casados, ele bancário, ela de prendas / do lar, residentes nesta capital, CPF MF 001.792.803-68.

Adquirente: IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA BEMA LTDA., firma estabelecida nesta capital, CGC MF 05.539.168/0001-93, representada neste ato por / seu sócio gerente, Benjamim Madeira Reis, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta capital.

Forma do Título: Escritura pública de compra e venda, datada de 1º de Dezembro de 1986, lavrada em notas do 6º Ofício desta cidade, livro / 142, fls.032.

Valor: Cz\$30.000,00.

Condições: Não constam.

Registrado ppr: *Manoel Crampo Lopes, scd*

Oficial: *Manoel Crampo Lopes, scd*

AV.03 / 609, de 26-fevereiro-1987

Mediante requerimento datado de 24 de fevereiro de 1987, e das certidões anexas, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, todos / apresentados e arquivados neste Cartório, IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA BEMA LTDA., já qualificada, averba na presente matricula, a construção / de um prédio mixto, denominado EDIFÍCIO ANDRÉ REIS, situado nesta capital, na rua Hermínia Bonavides, nº333, constituído de pilotis, quarto / de motor bomba e zelador, hall de entrada, 17 apartamentos residenciais e 01 loja, assim distribuídos: No Térreo, o apartamento de nº11 e 01 / loja de nº333 A; No 1º Pavimento, os apartamentos de nºs 101, 102, 103, e 104; No 2º Pavimento, os apartamentos de nºs 201, 202, 203 e 204; No 3º Pavimento, os apartamentos de nºs 301, 302, 303 e 304; No 4º pavimento, os apartamentos de nºs 401, 402, 403 e 404. Tendo o apartamento de nº11, uma área própria de 30,00m² e uma fração ideal de 1,05%. A loja nº333-A possui uma área própria de 32,60m² e uma fração ideal de // 1,19%; e os apartamentos de nºs 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403 e 404, com uma área própria de // // // 88,00m² e uma fração ideal de 6,11% (para cada apartamento); sob o pilotis ficam os estacionamentos de veículos; cadastrados na PMF a partir do ano de 1985, Inscrições nºs 420.279-1, 121.583-3, 121.584-1, 121.585 - , 416.397-4, 416.398-2, 416.407-5, 416.408-3, 416.409-1, 416.410-5 , 416.403-2, 416.404-0, 416.405-9, 416.406-7, 416.399-0, 416.400-8, // // 416.401-6, 416.402-4; certifica a mais que foi apresentada e arquivada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

MATRICULA	FICHA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ RUA GENERAL SAMPAIO, 1268 — FONE: 226-3261 REGISTRO GERAL
609	02	

a Certidão Negativa de Débito - CND , nº121.655, em data de 23 de Fevereiro de 1987. Do que faço a presente averbação.

Averbado por: *Márcia Cravinho Nogueira, D*

Oficial: *Márcia Cravinho Nogueira, D*

AV.04/609, de 26 de Fevereiro de 1987.

Certifico que o imóvel objeto da presente matrícula foi submetido ao // regime de Condomínio, instituído pela Lei 4.591, de 16.12.1964, conforme se vê do Registro nº 2.324, do Livro 3-Auxiliar deste Cartório.

Averbado por: *Márcia Cravinho Nogueira, D*

Oficial: *Márcia Cravinho Nogueira, D*

Os apt's nºs 102 e 204-Vide Matrículas ns.42.725 e 43.726; Aptº 103-Vide Mat-43.764; O apto.302-vid mat.44.387. Aptº 203-Veja Mat.44.769. Os aptos.201, 202 e 301-veja mats.45.411, 45.412 e 45.413. O apto.10, vide mat.45.457- Aptº 303 -Veja Mat.45.770; Apto.404 -vide mat.46.027.

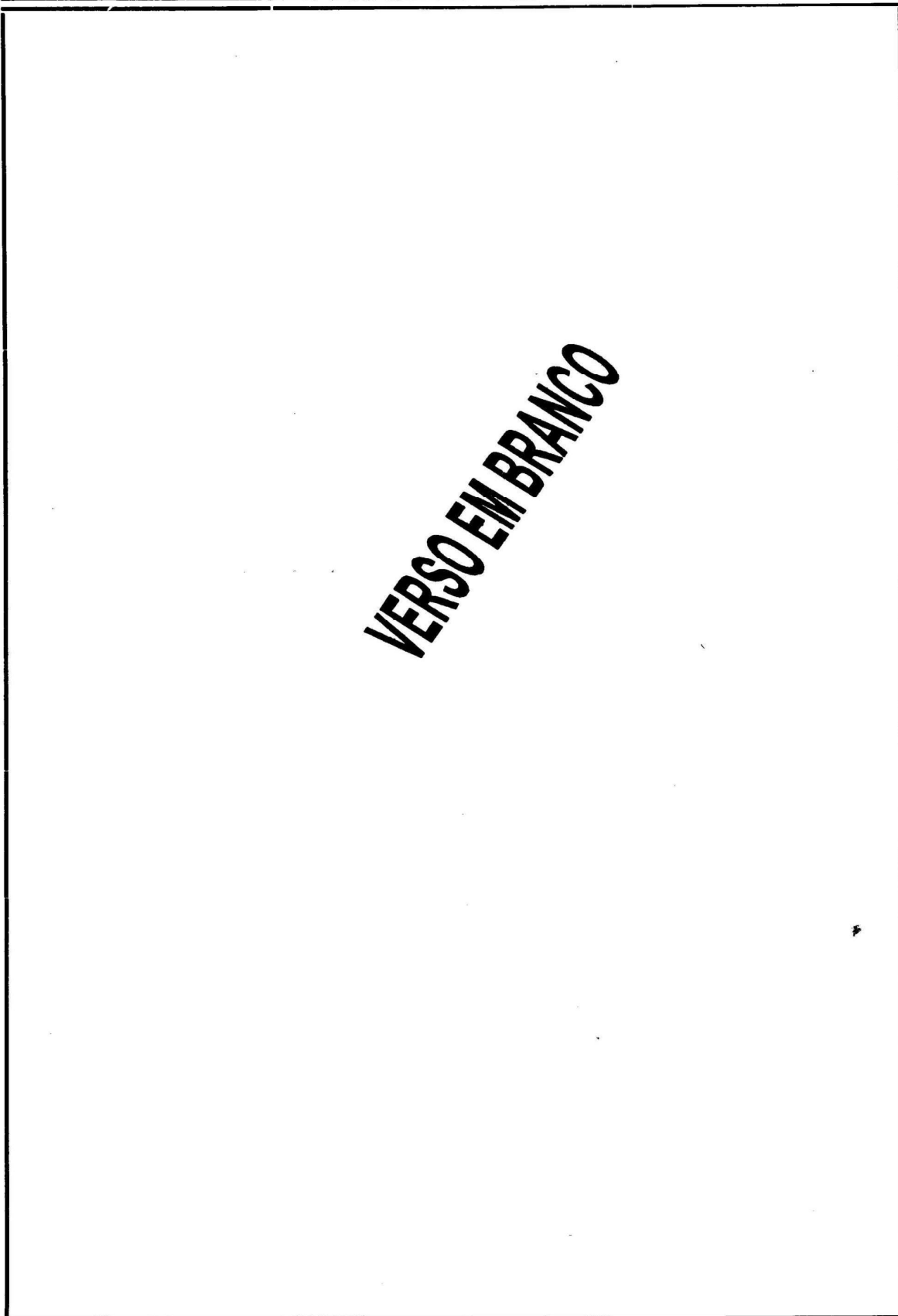
O apartamento nº 404, foi vendido conforme matrícula 48.298.//

Apartamento nº401, foi vendido conforme mat.48.867.// Ressalvo a rasura onde se "93". Dou fé *NOU* o apartamento de nº304 do Edifício André Reis, foi vendido conforme matrícula nº49.717 deste Cartório. Aptº 11, foi vendido conforme matrícula 52.009 e a Loja nº333-A, foi vendida / conforme matrícula nº52.010. O apartamento nº403 do Edifício André // Reis, foi vendido conforme matrícula nº52.413.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude da implantação de processo de informatização em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em folhas padronizadas, mediante editoração eletrônica, Fortaleza, 24 de 05 de 2004
Titular/Substituto *[Assinatura]*
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRICULA).

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

MATRICULA 609	FICHA 1 VERSO	Continua na Ficha Nº 03
------------------	---------------------	----------------------------



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 609	Ficha 03
--	-------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.609, vindos da ficha N°02 . //

AV.05/609 - PUBLICIDADE À DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Conforme ofício n° 35/2004, datado de 05 de março de 2004, assinado pelo Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto, MM. Juiz da 3ª Vara Cível desta Capital, Processo n° 1995.09505-7, arquivado nesta Serventia sob o n° 01/019103, procede-se a esta averbação para o fim de dar publicidade da existência de determinação judicial incidente sobre o imóvel desta matrícula, sendo necessário o cumprimento do disposto no art. 14 da Lei n° 6.015/73, e demais requisitos legais que se fizerem indispensáveis, para que deste modo, se proceda na forma da lei. FORTALEZA, 17 de Março de 2004. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 24 de Maio de 2004. //
Eu, [Assinatura], conferi. //
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.06/609 - LIMITES-Conforme requerimento datado de 17 de julho de 2006, Cópia do Overlay expedido pela SEFIN-PMF, c, procede-se a esta averbação para constar que o Edifício André Reis, objeto desta matrícula, está encravado em terreno que limita-se: AO NORTE(frente) com a rua Hermínia Bonavides; AO SUL(fundos) com o imóvel que tem frente para a rua Oliveira Filho pelo n° 1575 e para a rua Pintor Antônio Bandeira pelo n°1654; AO LESTE(lado direito) com terreno que faz frente para a rua Hermínia Bonavides; AO OESTE(lado esquerdo) com o terreno que também faz frente para a rua Hermínia Bonavides. FORTALEZA, 19 de Julho de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 26 de Julho de 2006. //
Eu, [Assinatura], conferi. //
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.07/609 - AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação para retificar na Av.06 da presente Matrícula para onde se lê ``Cópia do Overlay expedido pela SEFIN-PMF, c,`` LEIA-SE ``Cópia do Overlay expedido pela SEFIN-PMF,`` FORTALEZA, 19 de Julho de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 26 de Julho de 2006. //
Eu, [Assinatura], conferi. //
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 31 de maio de 2016.
Substituto(a) [Assinatura]
() Aline de Castro e Silva () Ironildes Bonfim Fernandes
() Ivina Gó Trigueiro () João Evangelista Araújo Neto
() Mary Anne Lima Linhares () Sorala Melo Torres Pinheiro

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	-----------	-------

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 04

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 609	Ficha 04
--	-------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.609, vindos da ficha N°03 . //

AV.08/609 - RETIFICAÇÃO DE ATOS - Procede-se a esta averbação, no campo destinado às anotações relativas às transferências das unidades, realizadas logo após a AV.04, onde se lê: ''O apto.10, vide mat.45.457'', leia-se: ''O apto. 101, vide mat.45.457''. Prenotado sob N°: 271308. FORTALEZA, 17 de Maio de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 31 de Maio de 2016. //
Eu, Soraia Melo Torres Pinheiro, conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.09/609 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, processo n° 02412002219965070002, Tribunal Superior do Trabalho CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE - 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Protocolo de Disponibilidade n° 201605.1707.00138264-IA-850, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do apartamento 402, de propriedade da IMOBILIARIA E INCORPORADORA BEMA LTDA, CNPJ n° 05.539.168/0001-93. Prenotado sob o N°: 271308. FORTALEZA, 17 de Maio de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 31 de Maio de 2016. //
Eu, Soraia Melo Torres Pinheiro, conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 de Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 22/05/2018
Subst./Esc.: _____

- Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha
- Iliana Lima Santos Bianchi
- Ingrid Clementino Rodrigues Falon
- Ironides Bonfim Fernandes
- Viana Cé Trigueiro
- João Evangelista Araújo Neto
- Karen de Queiroz Barros Ximenes
- Soraia Melo Torres Pinheiro

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------

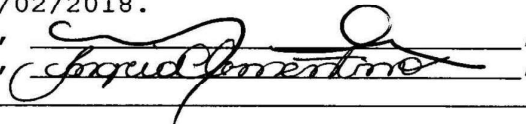
VERSO EM BRANCO

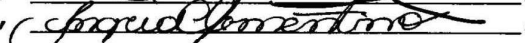
Continua na Ficha nº: 05

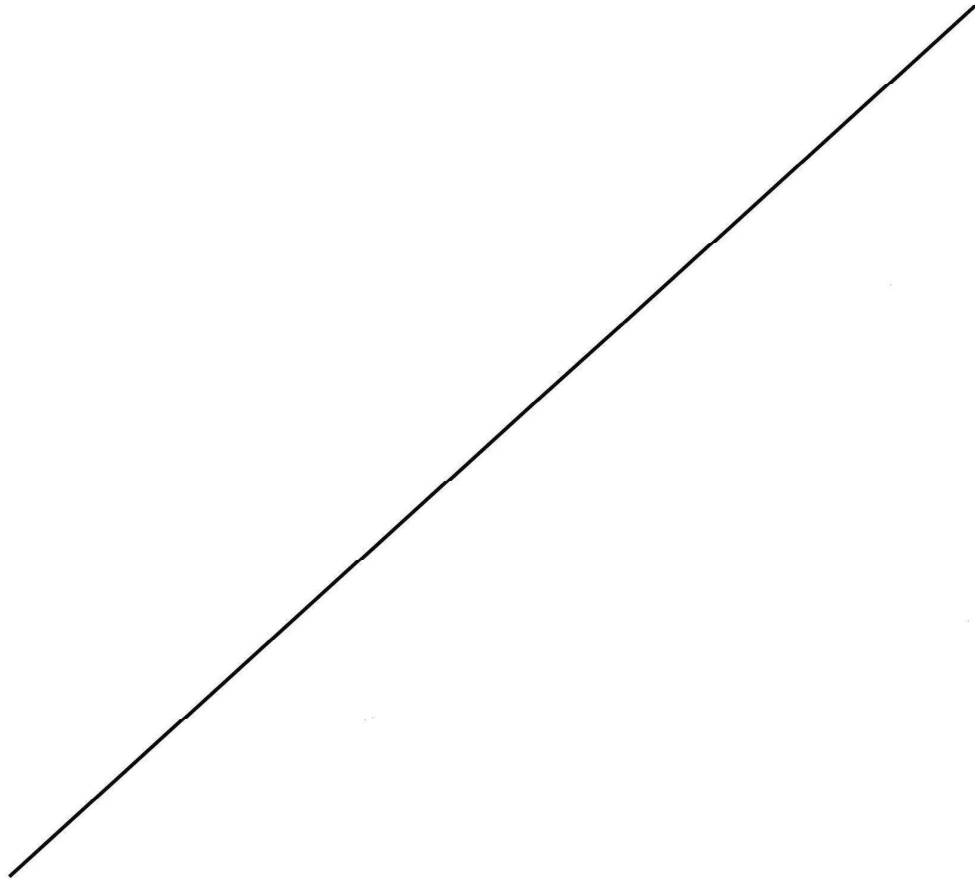
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 609	Ficha 05
--	------------------	-------------

Av-10/609 - PENHORA - Conforme Mandado de Penhora, datado de 10/01/2018, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, exarados dos autos do processo nº 0241200-22.1996.5.07.0002 e Auto de Penhora, datado de 10/07/2017, recebidos e arquivados nesta Serventia sob o nº 31048, procede-se esta averbação para constar que o apartamento nº 402, do Edifício André Reis, constante na presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o nº 289.549, Fortaleza, 07/02/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/02/2018.

Eu, , conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Eu, , assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORJ - SUBST



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**PEDIDO : 21.669.754**

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel desta MATRICULA, emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 601, caput, do Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 914, §4º, Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE. CERTIFICO ainda conforme Art. 127 da Lei nº 16.397 de 16/11/2017, publicada em 09/08/1994, o imóvel objeto desta certidão pertence a circunscrição do 5º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Fortaleza, CE 19/09/2022

Contraditórios/Prenotações:

Prot.: 241364 - Dt. Prot.: 08/10/2013 - Nat.: Ex Oficio

241364-EXP 01/025894

Nº Atendimento:	20220919000155	_____ Assinado Digitalmente _____	
Emolumentos:	0,00	_____ Oficial/Substituto(a)/Escrevente _____	
Fermoju:	0,00		
Selo:	0,00	<input type="checkbox"/> José Anderson Cisne	
ISS:	0,00	<input type="checkbox"/> Ana Lúcia F. P. Rocha	<input type="checkbox"/> Helena de Paula Ramos
FAADEP:	0,00	<input type="checkbox"/> Aparecida de F.C.C.Andrade	<input type="checkbox"/> José Eliton Albuquerque
FRMMP:	0,00	<input type="checkbox"/> Iliana L. Santos Bianchi	<input type="checkbox"/> Karen de Q. Barros
Total:	0,00	<input type="checkbox"/> Ingrid C. R. Fatori	<input type="checkbox"/> Pedro Fabrício Pinheiro
		<input type="checkbox"/> Soraia M. Torres Pinheiro	



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04 - AAP611073-I5T9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4GTKU-LGKHZ-N3CTM-96N4P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Karen de Queiroz Barros (CPF 013.078.443-59)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4GTKU-LGKHZ-N3CTM-96N4P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

